



HANDEBOL

JOGOS DOS SERVIDORES
2025

CAPÍTULO I - PARTICIPAÇÃO

Art. 1 – A competição de handebol dos Jogos e Parajogos dos Servidores – 2025 obedecerá às regras oficiais da International Handball Federation - IHF, adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2 – Cada equipe participará, obrigatoriamente, com no mínimo 05 (cinco) e máximo de 14 (catorze) atletas e 1 (um) professor/técnico.

Parágrafo único: Para início da partida, registrado em súmula, é necessário a presença de no mínimo 5 atletas por equipe.

Art. 3 – A competição será realizada para os atletas, exclusivamente, Servidores do Governo do Estado.

Art. 4 – No banco de reservas poderá ficar, além dos atletas relacionados para a partida o professor/técnico responsável pela equipe:

Parágrafo único: Quando por algum motivo o professor/técnico não estiver presente para o início da partida ou quando durante o jogo, luta ou prova, se ausentar por motivos médicos, for expulso, desqualificado ou excluído, poderá ser substituído e o seu substituto deverá ser inscrito previamente em súmula.

Art. 5 – É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6 – Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal de membros que compõem sua equipe.

CAPÍTULO II - DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 6 – As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os tempos no naipe feminino e as partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os tempos no naipe masculino.

Art. 7 – Em caso de empate nas fases semifinal e final, serão realizados 2 (dois) períodos extras de 5 (cinco) minutos corridos.

Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 5 (cinco) cobranças de tiros de 7 (sete) metros para cada equipe, com atletas distintos e cobranças alternadas. Cada equipe nomeará 5 (cinco) atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus atletas. Os goleiros poderão ser escolhidos e substituídos livremente entre os atletas eleitos para participar. Os atletas podem participar do tiro de 7 (sete) metros em qualquer posição, seja como goleiro ou como arremessador. Persistindo o empate, persistindo ainda o empate após a décima segunda cobrança, serão realizados tiros de 7 (sete) metros alternados por equipes, sendo permitida a cobrança, por qualquer atleta, de forma não sequencial, até que haja um vencedor.

Art. 8 – Os atletas desqualificados ou excluídos no fim do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar da cobrança de tiro de 7 (sete) metros.

Art. 9 – As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos (somente para a primeira partida do dia). A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

Art. 10 – Não será permitido jogar com óculos (a não ser o específico para jogos), piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas de acordo com a regra 4.9 e Regulamento Sobre Equipamentos de Proteção e Acessórios (Regras Oficiais IHF/CBhb).

CAPÍTULO III - DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 11 – O sistema de disputa aplicado será o de rodízio simples e seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

Os confrontos dentro das chaves (grupos) na fase classificatória serão da seguinte maneira:

EQUIPES	1ºRODADA	2ºRODADA	3ºRODADA	4ºRODADA	5ºRODADA
2 EQUIPES	1X2	2X1	1X2*	-	-
3 EQUIPES	2X3	3X1	1X2	-	-
4 EQUIPES	1X4 / 2X3	3X1 / 4X2	1X2 / 3X4	-	-
5 EQUIPES	2X5 / 4X3	5X1 / 3X2	1X4 / 3X5	1X3 / 4X2	2X1 / 5X4

CAPÍTULO IV - DA PONTUAÇÃO

Art. 12 – Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória – 3 (três) pontos;
- empate – 2 (dois) pontos;
- derrota – 1 (um) ponto;
- vitória por WxO – 3 (três) pontos e 1 (um) gol a favor;
- derrota por WxO – 0 (zero) ponto e 1 (um) gol contra.

Parágrafo único: Em caso de prorrogação, o número de gols marcados no tempo extra não será computado.

CAPÍTULO V - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 13 – Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

§1º Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º Quando, para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols average.

§3º Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

§4º Para o cálculo de gols average, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

Art. 14 – A divisão de chaves na fase classificatória dos Jogos dos Servidores dar-se-á da seguinte forma:

- a. Até 05 participantes - chave única
- b. 06 participantes – 02 grupos com 03 equipes;
- c. 07 participantes – 01 grupo com 04 equipes e 01 grupo com 03 equipes;
- d. 08 participantes – 02 grupos com 04 equipes;
- e. 09 participantes – 03 grupos com 03 equipes;
- f. 10 participantes – 02 grupos com 03 equipes e 01 grupo com 04 equipes;
- g. 11 participantes - 02 grupos com 04 equipes e 01 grupo com 03 equipes;
- h. 12 participantes – 04 grupos com 03 equipes;
- i. 13 participantes – 03 grupos com 03 equipes e 01 grupo com 04 equipes;
- j. 14 participantes – 02 grupos com 03 equipes e 02 grupos com 04 equipes;
- k. 15 participantes – 01 grupo com 03 equipes e 03 grupos com 04 equipes;
- l. 16 participantes – 04 grupos com 04 equipes;
- m. 17 participantes – 05 grupos com 03 equipes e 02 grupos com 04 equipes;
- n. 18 participantes – 06 grupos com 03 equipes;

- o. 19 participantes – 05 grupos com 03 equipes e 01 grupo com 04 equipes;
- p. 20 participantes – 04 grupos com 03 equipes e 02 grupos com 04 equipes;
- q. 21 participantes – 07 grupos com 03 equipes;
- r. 22 participantes – 06 grupos com 03 equipes e 01 grupos com 04 equipes;
- s. 23 participantes – 05 grupos com 03 equipes e 02 grupos com 04 equipes;
- t. 24 participantes – 08 grupos com 03 equipes.

Parágrafo Primeiro: Chaveamento das Modalidades Coletivas

O sorteio das chaves será realizado em sistema serpentina. Nos grupos formados por 4 equipes, serão classificados para a próxima fase os 2 primeiros colocados da chave e nos grupos formados por 3 equipes será classificado somente o primeiro colocado da chave.

Parágrafo Segundo: Na fase classificatória, quando no mesmo grupo, duas ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- I. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empata das (utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes).
- II. Maior Quociente de gols average apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- III. Maior número de gols pró-apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- IV. Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- V. Sorteio.

CAPÍTULO VI - DO UNIFORME

Art. 15 – Os uniformes deverão obedecer às Regras Oficiais da IHF/CBhb, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

- A. Camisas de mesma cor predominante, numeradas na frente e nas costas.
- B. Shorts ou bermudas, ou sungas (feminino) de mesma cor predominante e sem bolsos;
- C. Meias de mesma cor e tênis;
- D. As camisas dos goleiros devem ter cores predominantes e diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, inclusive goleiro. O goleiro pode optar em utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatória a numeração em ambos. O atleta na quadra poderá se tornar goleiro a qualquer momento, desde que o uniforme atenda aos requisitos necessários e seja mantida a mesma numeração;

- E.** Ficará definido que as equipes que estiverem à esquerda na tabela de jogos, divulgada em boletim oficial, deverá apresentar-se com uniforme de cor clara e, a equipe à direita da tabela, com uniforme de cor escura. Em caso de semelhança nas cores dos uniformes, as equipes que estiverem à esquerda na tabela de jogos deverão utilizar coletes fornecidos pela organização dos jogos;
- F.** Aqueles atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de participar no seu primeiro dia de competição e terão relatórios encaminhados à Comissão Organizadora. A partir do segundo dia, os atletas que não adequarem seus uniformes serão impedidos de competir;
- G.** Os uniformes dos atletas poderão conter a marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

CAPÍTULO VII - DOS EQUIPAMENTOS

Art. 16 – A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 17 – As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos nas Regras Oficiais da International Handball Federation - IHF. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 18 – De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus e medalhas, os classificados em 1º, 2º e 3º lugares por equipe/naipe.

CAPÍTULO IX - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 19 – Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único - São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 20 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral.

Comissão Organizadora
IV Jogos dos Servidores do Maranhão 2025